



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 151, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 664, para fiscal do Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de Plano de Assistência Odontológica aos empregados do Confea. Processo CF-1992/2010.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 664, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato referente ao processo CF-1992/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria AD-Nº 449/2014, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

